



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 5.383/PMMA/2021.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº 2.199/PMMA/2021, autorizado abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor de **R\$ 147.800,00 (Cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais)**, a fim de suprir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sendo que é necessário para complementação do valor celebrado, no tocante a Implantação de Iluminação Pública, de acordo com o Convênio SICONV n. 865353/2018, em consonância com o Plano de Trabalho, parte integrante do referido convenio, que acompanha em anexo, o recurso é proveniente do Ministério da Defesa, por meio do Departamento do Programa Calha Norte – DPCN, devido às oscilações do cenário econômico do país, o aço teve um aumento significativo, e o valor disponível pelo Convenio não é suficiente, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Seq.
02/005	04	122	0007	2	120	4.4.90.51.00.00	1.000.00.00	R\$	N.
PMMA/SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano	Atividade	Manutenção de Contrapartida para Convênios da SEMOSP	Obras e Instalações	Recursos Livres	147.800,00	1
Total								147.800,00	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Seq.
02/012	23	695	0057	2	179	3.3.90.14.00.00	1.000.0000	R\$	N.
PMMA/SUMTUR	Comércio e Serviços	Turismo	Política de Desenvolvimento do Turismo Sustentável	Atividade	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Turístico	Diárias - Civil	Recursos Livres	1.800,00	01
02/012	23	695	0057	2	179	4.4.90.52.00.00	1.000.0000	R\$	N.
PMMA/SUMTUR	Comércio e Serviços	Turismo	Política de Desenvolvimento do Turismo Sustentável	Atividade	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Turístico	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	3.000,00	01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/012	23	695	0057	2	179	3.3.90.39.00.00	1.000.0000	R\$	N.
PMMA/ SUMTUR	Comércio e Serviços	Turismo	Política de Desenvolvimento do Turismo Sustentável	Atividade	Manutenção das Atividades do Desenvolvimen to Turístico	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	39.000,00	01
02/012	23	695	0057	2	179	3.3.90.30.00.00	1.000.0000	R\$	N.
PMMA/ SUMTUR	Comércio e Serviços	Turismo	Política de Desenvolvimento do Turismo Sustentável	Atividade	Manutenção das Atividades do Desenvolvimen to Turístico	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	5.000,00	01
02/003	04	121	0048	2	125	3.3.90.14.00.00	1.000.0000	R\$	N.
PMMA/ SEMAP	Adminis tração	Planejamento e Orçamento	Orçamento Participativo	Atividade	Apoio ao Exercício da Cidadania no Programa Orçamento Participativo	Diárias - Civil	Recursos Livres	7.000,00	01
02/003	04	121	0048	2	125	3.3.90.39.00.00	1.000.0000	R\$	N.
PMMA/ SEMAP	Adminis tração	Planejamento e Orçamento	Orçamento Participativo	Atividade	Apoio ao Exercício da Cidadania no Programa Orçamento Participativo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	1.500,00	01
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.39.00.00	1.000.0000	R\$	N.
PMMA/ SUMELC	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportiva	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimen to Poliesportivo da SUMELC	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	21.500,00	01
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.31.00.00	1.000.0000	R\$	N.
PMMA/ SUMELC	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportiva	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimen to Poliesportivo da SUMELC	Premiações Culturais Artísticas, Cient. Desport. E outras	Recursos Livres	10.000,00	01
02/011	27	812	0047	2	109	4.4.90.52.00.00	1.000.0000	R\$	N.
PMMA/ SUMELC	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportiva	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimen to Poliesportivo da SUMEL	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	10.000,00	01
02/003	04	122	0005	2	053	3.1.90.16.00.00	1.000.0000	R\$	N.
PMMA/ SEMAP	Adminis tração	Administraçã o Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMAP	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMAP	Outras Despesas Variáveis	Recursos Livres	19.000,00	1
02/004	04	122	0006	2	011	3.3.90.30.00.00	1.000.0000	R\$	N.
PMMA/ SEMF	Adminis tração	Administraçã o Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMF	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	10.000,00	01
02/999	99	999	9999	3	003	9.9.99.99.99	1.000.0000	R\$	N.
PMMA/RC	RC	RC	RC	Operações Especiais	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Recursos Livres	20.000,00	01
								Total	147.800,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 22 de junho de 2021.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica- OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 22/06/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003